



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0503/2014

A presente proposta dispõe sobre os requisitos a serem atendidos por aqueles que realizarem intervenções no sistema viário, enquanto esta perdurar, a qualquer título ou obrigação, seja pessoa física ou jurídica de direito público ou privado. Tais requisitos como regularidade da superfície, nivelamento em relação à via, piso antiderrapante, resistência à carga e estabilidade visam atender a necessidade de minimizar os fatores de risco de acidentes que acontecem no município de São Paulo envolvendo pedestres (quer aqueles com mobilidade reduzida ou não), ciclistas e motociclistas.

Conforme estabelece a Constituição Federal em seu artigo 30, I, compete aos Municípios "legislar sobre assuntos de interesse local", de modo que as más condições do sistema viário atingem diretamente os munícipes, colocando em risco a integridade física dos pedestres em geral, ciclistas e motociclistas. Assim, é de responsabilidade deste ente zelar pelas vias públicas existentes, devendo agir com diligência, tomando todas as providências necessárias, ainda que no âmbito da fiscalização ou sinalização para garantir a segurança e incolumidade daqueles que ali transitam.

Importante esclarecer que a presente proposta abarca as hipóteses em que não é possível o reparo imediato do sistema viário, requerendo assim um maior tempo para a realização do reparo. Ressalta-se que, atualmente, nestes casos, são adotadas soluções temporárias, como as placas de metal, que tornam-se, muitas vezes, "sabão" sob a chuva apresentando riscos e causando acidentes com pedestres, ciclistas e motociclistas no Município de São Paulo, além dos incômodos sonoros produzidos a cada passagem sobre elas.

A reportagem "Cilada nas Ruas", veiculada na "Revista Quatro Rodas", em 06.04.2011, relata alguns dos problemas encontrados por motociclistas: "É fácil encontrar vítimas dessas arapucas. Em menos de uma hora no centro de São Paulo achamos quatro. Emerson Serra, de 35 anos, foi vítima das placas de metal. Faz uns nove meses. Foi na estrada do Campo Limpo [zona sul da cidade de São Paulo]. Não sei o que estavam consertando. Quando vi, já estava no chão. Outro que quase beijou o chão foi Maurício dos Santos, de 29 anos: "A chapa estava na avenida Rebouças [região oeste]. Eu vinha a 60 km/h e levei um susto, por pouco não caí. Eles deviam fazer alguma coisa nessas placas para que não ficassem tão lisas"¹.

Um estudo realizado pela Faculdade de Medicina da USP - FMUSP, Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USPCFMUSP e Associação Brasileira de Motocicletas, Ciclomotores, Bicicletas e Similares ABRACICLO estimou que a melhora do piso e sinalização é um fator relevante na diminuição de acidentes e precisam ser considerados na política de conservação das vias, pois 18% dos acidentes são causados por problemas nas vias. Outro dado relevante considerado é o custo social e financeiro, tendo em vista que mais da metade das vítimas tem lesões que demandam recursos caros e especializados, nem sempre disponíveis em todas as unidades dos sistemas de saúde, especialmente no Sistema Único de Saúde (SUS), além do afastamento do trabalho por longo período de recuperação.

Pelas razões expostas é que se apresenta esse Projeto de Lei, firme na crença da importância da conservação dos bens públicos do Município de São Paulo, bem como atenção aos pedestres, ciclistas e motociclistas.

1<<http://quatrorodas.abril.com.br/moto/reportagens/cilada-ruas-624320.shtml>>, acessado em 23.10.20 14

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/11/2014, p. 121

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.